LEI Nº. 2.428, DE 06 DE ABRIL DE 2011.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 625.200,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), para os fins a que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor R$ 625.200,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº. 2.400, de 07 de dezembro de 2010, conforme abaixo:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0209.04 – ADMINISTRAÇÃO
0209.04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0209.041220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
0209.0412200022.019 – Serviços de manutenção do expediente geral
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 5.000,00
Fonte: 01000

0209.0412200022.021 – Controle do patrimônio público
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 500,00
Fonte: 01000

(Fls. 02 da Lei Nº. 2.428/2011)

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0212.12 – EDUCAÇÃO
0212.12361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0212.123610005 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0212.1236100052.034 – Administração geral do ensino
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 2.000,00
Fonte: 03104

0212.1236100052.035 – Manutenção do ensino fundamental
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 3.000,00
Fonte: 03104

0212.1236100052.039 – Encargos com FUNDEB – Ensino fundamental
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 15.000,00
Fonte: 03101
3190.09.00.00.00 – Salário-família 21.000,00
Fonte: 01102

0212.12365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
0212.123650005 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0212.1236500052.043 – Encargos com FUNDEB – Ensino Infantil
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 1.000,00
Fonte: 03101

0212.12366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
0212.123660005 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0212.1236600052.049 – Encargos com FUNDEB – Ensino de jovens e adultos
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 600,00
Fonte: 03101

(Fls. 03 da Lei Nº. 2.428/2011)

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0214.10 – SAÚDE
0214.10301 – ATENÇÃO BÁSICA
0214.103010006 – ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO
0214.1030100061.142 – Complementação-Execução Centro Saúde à mulher e criança
exercício anterior – Jd.Novo Bandeirantes
4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações 280.000,00
Fonte: 31335

0214.1030100061.143 – Complementação-Execução Centro Saúde à mulher e criança
exercício anterior – Jd.Ana Rosa
4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações 270.000,00
Fonte: 31336

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0214.10 – SAÚDE
0214.10301 – ATENÇÃO BÁSICA
0214.103010006 – ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO
0214.1030100062.054 – Manutenção dos serviços atenção básica em saúde da rede municipal
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 2.000,00
Fonte: 01000
3190.09.00.00.00 – Salário-família 6.000,00
Fonte: 01303

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0215.04 – ADMINISTRAÇÃO
0215.04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0215.041220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
0215.0412200022.066 – Administração geral da secretaria
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 600,00
Fonte: 01000

(Fls. 04 da Lei Nº. 2.428/2011)

0215.0412200022.068 – Manutenção e conservação de próprios municipais
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 3.000,00
Fonte: 01000

0215.15 – URBANISMO
0215.15452 – SERVIÇOS URBANOS
0215.154520009 – TRANSPORTE COLETIVO URBANO
0215.1545200092.072 – Manutenção da rodoviária municipal
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 300,00
Fonte: 01000

0216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
0216.27 – DESPORTO E LAZER
0216.27122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0216.271220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
0216.2712200022.078 – Administração geral da secretaria
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 300,00
Fonte: 01000

0216.27812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
0216.278120020 – PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E EXERCÍCIO FÍSICO
0216.2781200202.079 – Atendimento geral ao esporte
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 4.000,00
Fonte: 01000

0217 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0217.13 – CULTURA
0217.13122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0217.131220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
0217.1312200022.082 – Administração geral da secretaria
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 1.000,00
Fonte: 01000

0217.13391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
0217.133910022 – AÇÕES CULTURAIS
0217.1339100222.083 – Manutenção dos serviços de patrimônio histórico
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 300,00
Fonte: 01000

0218 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0218.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
0218.08244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0218.082440019 – PROTEÇÃO SOCIAL
0218.0824400192.183 – Proteção social básica a comunidade
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 1.300,00
Fonte: 01000

0218.0824400192.184 – Proteção social especial a comunidade
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 1.000,00
Fonte: 01000

0224 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO PROFISSIONALIZANTE
0224.11 – TRABALHO
0224.11122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0224.111220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
0224.1112200022.112 - Administração geral da secretaria
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 300,00
Fonte: 01000

0224.11334 – FOMENTO AO TRABALHO
0224.113340024 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
0224.1133400242.115 – Ações para criação de oportunidades de trabalho e rendas
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 2.000,00
Fonte: 01000

(Fls. 06 da Lei Nº. 2.428/2011)

0228 - SECRETARIA MUNICPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0228.17 - SANEAMENTO
0228.17512 – SANEAMENTO BASICO URBANO
0228.175120015 – GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
0228.1751200152.126 – Manutenção dos serviços de limpeza pública
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 5.000,00
Fonte: 01000

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, no valor de R$ 625.200,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), utilizar-se-á a importância de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior verificado nas fontes 03101 e 03104, a importância de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), pelo provável excesso de arrecadação da fonte 31336, e a importância de R$ 333.600,00 (Trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais), por cancelamento parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, Lei nº. 2.400, de 07 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0212.12 – EDUCAÇÃO
0212.12361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0212.123610005 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0212.1236100052.039 – Encargos com FUNDEB – Ensino fundamental
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil ... 21.000,00
Fonte: 01102

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0214.10 – SAÚDE
0214.10301 – ATENÇÃO BÁSICA
0214.103010006 – ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO
0214.1030100062.054 – Manutenção dos serviços atenção básica em saúde da rede municipal
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 6.000,00
Fonte: 01303

(Fls. 07 da Lei Nº. 2.428/2011)

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0214.10 – SAÚDE
0214.10302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0214.103020006 – ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO
0214.1030200062.194 – Manutenção dos serviços do SAMU
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica .. 280.000,00
Fonte: 31335

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0215.15 – URBANISMO
0215.15452 – SERVIÇOS URBANOS
0215.154520011 – PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA
0215.1545200112.073 – Conservação de vias urbanas
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil ... 26.600,00
Fonte: 01000

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 06 de abril de 2011.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

Devair Aparecido Chudis
Secretário Municipal de Fazenda

Fausto Yoshinori Anami
Assessor Técnico de Planejamento

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 66 de 07/04/2011